

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do membro da Ouvidoria da OAB/MT, para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

OAB/MT:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Ouvidoria Geral da

Pedro Henrique Ortega de Calazans – Ouvidor-Geral

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2025.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-geral Adjunto



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro